

A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ

Redactor principal—CARLOS JOSÉ DE SOUSA

Propriedade da Confederação Geral do Trabalho

Editor—Carlos Maria Coelho

PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

Aderente à Associação Internacional dos Trabalhadores

ANO V—Número 1.564

Terça-feira, 1 de Janeiro de 1924

PREÇO — 20 CENTAVOS

Redacção, Administração e Tipografia

Calçada de Dombro, 38-A, 2.º Lisboa — PORTUGAL

TELEFONE — 5339-C

Officinas de Impressão — Rua da Alameda, 114 e 115

O ano de 1924 deve ser caracterizado por um trabalho mais intenso de preparação revolucionária do operariado português

1924

O ANO QUE ENTRA

Mais um ano de escravidão, de enchadas políticas, de desfalhas, de «Pés de Cora», de exoração ignóbil do comércio, de degradação moral, de degenerescência acaba de passar: 1923 extor. Mais um ano de roubo, de troscínio, de maneios torpes da pagem, de crueldades revoltantes dos senhores, se anuncia: 1924 começou.

Há quantos séculos a vida do porco assim, anos nascendo, anos morrendo, sem que o sofrimento se extinga, sem que o homem deixe de perseguir o homem que a miséria se esgueira a bater implacável à porta do pórtico, sem que o luxo se coíba de afrontar a miséria, sem que o escravo deixe de ser escravo e o povo de arrastar a sua cruz!

E, entretanto, o mundo não se detém no seu progresso. Tem corrido sangue, tem corrido lágrimas dos olhos das mulheres, tem sofrido incoerências as crianças inocentes—mas o progresso não cessa. O progresso não se faz sem sangue. Nunca como hoje o povo trabalhador sentiu tam forte desejo de emancipar-se, jamais o espírito de revolta foi tam grande como agora!

Os exploradores gozam ainda o predomínio da sua exploração, os políticos prosseguem na

sua tarefa de fomentar a ruína do povo, os ricos imprevidentes ainda fumam o seu charuto caro, mas já não andam descansados, as suas consciências estão alarmadas, pressentindo o fim próximo do seu predomínio.

Começa hoje mais um ano de luta—luta do despossado contra o usurpador, do explorado contra o explorador, do operário contra o patrão, do homem que pretende ser livre contra o Estado opressor. É necessário que os explorados se organizem tam fortemente que se tornem invencíveis, que rapidamente triunfe a justiça que está ao seu lado.

Vários congressos operários vão realizar-se durante este ano. Que os militantes operários ponham toda a sua inteligência, toda a sua boa vontade, todos os seus conhecimentos ao serviço da Revolução.

A organização operária, hoje organismo de resistência e luta, está destinada pela sua estrutura a substituir a actual engrenagem do Estado. Ela será o regime administrativo e político (e político, repetimos, por muito que isto peze ao sr. Rates; porque a força económica que dá a força política a uma nova colectividade) que regularizará a vida social de amanhã.

É urgente—meditem nisto todos os que trabalham pelo engrandecimento da Organização Operária e pelo triunfo da Revolução—dotar o Sindicalismo dos meios necessários para manter a Revolução e normalizar a vida social e económica após o triunfo.

Os rurais devem preparar os seus sindicatos e a sua Federação para rapidamente tomarem conta da terra e fomentar o aumento da produção agrícola; os operários de transportes dotar os seus sindicatos dos meios necessários para prosseguir o trânsito de todos os géneros de que a colectividade carece; os operários das várias indústrias dar aos seus organismos sindicais os elementos indispensáveis para que a laboração prossiga mais regular e em harmonia com as necessidades colectivas.

A C. G. T. competirá estudar todos os grandes problemas económicos e financeiros de forma de encontrar-se constantemente sabedora do estado em que se encontram esses problemas em relação à região portuguesa e nos pontos em que se relacionem com os outros países.

Estos assuntos tem de ser meditados e estudados desde já, porque ninguém sabe que surpresas nos poderá trazer o ano que hoje começou.



A CONFERÊNCIA DOS SECRETÁRIOS GERAIS

Realizaram-se anteontem e ontem as respectivas sessões sendo apreciados e aprovados os estatutos das Câmaras Sindicais

Iniciaram-se no domingo, como noticiámos, os trabalhos da Conferência dos secretários gerais das Unões dos Sindicatos Operários, que ontem terminaram.

A primeira sessão começou pelas 15 horas, com a presença dos secretários das Unões: de Lisboa, Manuel de Figueiredo; Porto, Indício dos Santos Vizeu; Viana do Castelo, Ernesto Luís Alves; Faro, Francisco Pereira Júnior; Seixal, Manuel Tavares Cambra.

Representava a C. G. T., Carlos Coelho, secretário administrativo. Jerónimo de Sousa, secretário da Secção de Unões, expôs os motivos da Conferência, lendo o § único do artigo 7.º do estatuto confederal que habilita aquela Secção a promover conferências anuais dos secretários gerais das Unões.

Depois de lidas as credenciais dos secretários presentes e um ofício da U. S. O. de Évora justificando a sua não comparecimento, assumiu a presidência Carlos Coelho, que saudou as Unões representadas fazendo votos para que as resoluções da Conferência sejam prolicificas para a organização operária.

Ao entrar-se na apreciação dos relatórios, Santos Vizeu declarou não apresentar relatório do organismo que representa em virtude da comunicação haver chegado já tarde, impossibilitando-o de minuciosamente relatar a acção da U. S. O. do Porto durante os 7 anos que tem de existência, comprometendo-se, porém, a enviá-lo no mais curto espaço de tempo para, como convém, ser arquivado pela C. G. T. Dará, no entanto, os esclarecimentos que forem indispensáveis.

Em seguida os respectivos secretários leram os relatórios do Seixal, Faro, Viana do Castelo e Lisboa, que foram devidamente apreciados e verificados-se que no Seixal a acção da União tem sido quasi nula devido a vários factores, entre os quais o desinteresse da maior parte dos trabalhadores daquela área.

Em Faro nota-se a pouca vida da organização em virtude da falta de militantes. De Viana do Castelo verifica-se também a falta de militantes, tendo contribuído ultimamente para o estado um pouco precário da organização alguns movimentos que não foram devidamente correspondidos.

De Lisboa faz largas considerações sobre a deficiência da sua acção, motivada especialmente pela carência de elementos aptos a desempenharem as funções que o organismo requer.

Jerónimo de Sousa alvita para que o delegado do Porto esclareça a Conferência do estado da União que representa.

Santos Vizeu declara que só uma remodelação absoluta na estrutura do organismo que representa será de profícuos resultados. Depois de várias considerações, diz que não há a preocupação da parte dos sindicatos em enviar para a União os elementos com a capacidade indispensável para o seu desenvolvimento.

Jerónimo de Sousa diz que as causas da deficiência de Lisboa e Porto são diferentes das Unões das outras localidades, porquanto nas duas em referência há militantes, o que não sucede nas outras, onde estes faltam. Acha, portanto, indispensável a criação de delegacias permanentes nas condições de que os delegados possam trabalhar nas suas profissões, o que é sobretudo prático e moral, com o que concorda Santos Vizeu, que apresenta vários esclarecimentos.

Ernesto Luís Alves refere-se largamente à vida da organização de Viana, citando as dificuldades com que lutam os sindicatos locais, vendo-se alguns elementos obrigados a acumular diferentes cargos por falta de militantes. Lembra, por isso, a criação de delegacias permanentes, como de há muito já a União que representa vem propondo aos organismos centrais.

Santos Vizeu refere-se também a várias localidades do norte onde são necessárias essas delegacias.

Sobre este assunto foi apresentado e aprovado seguinte documento:

«Considerando que os relatórios dos secretários gerais nas suas conclusões apresentam-nos a necessidade das delegacias permanentes; considerando que a Secção de Unões já levou ao Conselho Confederal um parecer que estabelece a forma de manter essas delegacias, e que foi aprovado; mas considerando que a sua base (subsídio) é insuficiente para manter as mesmas delegacias;

A Conferência dos secretários gerais das Unões, reconhecendo a immediata necessidade do envio para a provincia de delegados permanentes, cuja vantagem para a organização é indiscutível; mais reconhecendo a insuficiência de recursos que a C. G. T. tem para manter essas delegacias, indica a este organismo a conveniência de urgentemente procurar um entendimento com as Federações de indústria no sentido de que

as mesmas auxiliem materialmente essas delegacias com as quais só vantagem advém para a sua organização federativa.

Ainda a Conferência lembra que é imprescindível o auxilio e estas delegacias por parte daqueles sindicatos das localidades para onde se destinem os delegados e que estejam em condições materiais de tal auxilio prestar.

Jerónimo de Sousa propõe para que a 2.ª sessão prossiga imediatamente o que é aprovado.

Discute-se o estado das Juntas Sindicais

Santos Vizeu lamenta não terem sido publicados em A Batalha os trabalhos a discutir na Conferência para elucidar de todo o proletariado quando se começaram já a publicar os assuntos a discutir na Conferência inter-sindical de Lisboa.

Jerónimo de Sousa é da mesma opinião especialmente porque a Secção de Unões havia resolvido que eles só fossem publicados depois de discutidos nesta Conferência.

Foram trocadas explicações entre os oradores e Manuel de Figueiredo, que explicou os motivos porque aqueles trabalhos, que são os que estão a discutir-se, foram publicados agora.

Sobre a possibilidade da organização das Juntas Sindicais, Santos Vizeu fez várias considerações, esperando que os restantes delegados digam da sua justiça, visto que em Lisboa e Porto essa organização é possível.

Os delegados do Seixal, Faro e Viana do Castelo, aceitam a nova organização porque ela corresponde de certo modo às necessidades do desenvolvimento sindical.

Aprovado o estatuto na generalidade, discute-se na especialidade, propondo Santos Vizeu, no artigo 1.º, o que é aprovado, sejam ressalvadas as características locais.

Manuel Cambra, propõe que na alínea c) do artigo 5.º sejam acrescentadas as seguintes palavras: «e que exerça cumulativamente, como operário, a função de comerciante e senhorio».

Depois de largamente debatida esta proposta, foi deliberado que as Unões adoptassem este critério, conforme entendessem, porém, colocando bem alto o nome da organização sindicalista.

Resolveu-se que em vez de 4 meses, fosse de 3 para o efeito de débito de cotas dos filiados nas Juntas.

Os restantes artigos foram aprovados, deliberando-se que a sessão seguinte se realizasse às 13 horas de ontem, sendo aprovado um protesto contra a prisão em Espanha de Manuel da Silva Campos e Manuel Joaquim de Sousa, e que se fizesse chegar esse protesto ao cônsul de Espanha.

O estatuto das Câmaras Sindicais

A's 13 horas de ontem foi aberta a sessão, tendo Carlos Coelho declarado que estiveram na sede os delegados de Évora e Almada mas que não sendo bem informados se a Conferência continuava, se retiraram.

Entrando-se na discussão do estatuto das Câmaras Sindicais, foi lida e ponderadamente discutida a sua estrutura, sendo com especialidade tratado se elas devem ser distritais ou concelhias, verificando-se que, conforme as regiões e o desenvolvimento de organização sindical, se procure adoptar-las às mesmas regiões, podendo por isso criar-se câmaras sindicais que abrangam distritos ou parte de distritos, quando se reconheça que nestas não há facilidade de se organizar em todos os concelhos, assim como se podem criar até em freguesias se estas tiverem os sindicatos correspondentes para organizar uma câmara sindical.

Em outro lugar de A Batalha publicámos o estatuto das câmaras sindicais já com as respectivas alterações feitas na Conferência, o que nos dispensa de maior desenvolvimento deste relatório.

Terminada a discussão do estatuto, Santos Vizeu fez votos porque se dê o mais rápido desenvolvimento às resoluções da Conferência, apelando Jerónimo de Sousa para que todos os que estão na Conferência façam o sacrifício de continuarem nos seus cargos para dar cumprimento às deliberações tomadas.

Carlos Coelho, em nome da C. G. T., congratula-se pela forma elevada como decorreram os trabalhos, estando esperando que todos os organismos representados façam o possível para elevar o nível moral do proletariado.

Acrescenta que com referência às delegacias permanentes, a C. G. T. procurará que não sejam prejudicadas as famílias dos delegados que delas forem encarregados.

Termina saudando os representantes fazendo votos pelo seu desenvolvimento. A sessão foi encerrada às 17 horas.

CRONICAS DE HAMON

A França e as suas dividas

Deve à Inglaterra, deve aos Estados Unidos, mas permite-se sustentar o maior exército, emprestar dinheiro — a alguns países e proteger a metalurgia francesa —

A França deve em primeiro lugar aos Estados Unidos um empréstimo de 2 bilhões, 933 milhões e 405,070 dólares, cujos juros não foram pagos, de forma que, presentemente, o empréstimo eleva-se a cerca de bilhões, 844 milhões, 132,250 dólares. A esta soma é necessário juntar 2,341,145 dólares, devidos pela compra de «stocks». Em outubro findo a França devia, portanto, aos Estados Unidos 4 bilhões, 251 milhões, 437,395 dólares. O que, transformado ao câmbio do dia de 18/80 se eleva a perto de 2 bilhões de dólares.

A França deve quasi que uma igual soma ao Império Britânico. Portanto, o câmbio actual do nosso franco-país, a França deve aos seus antigos credores cerca de 160 bilhões de francos-papel. Como ela não tem pago juros, esta divida todos os anos aumenta pelo menos 400 milhões-ouro, isto é, cerca dum bilião e meio em francos-papel.

O governo francês reconhece naturalmente esta divida, mas declara não pagar, sem quando lhe pagar o seu devedor. O devedor é a Alemanha. As suas dividas foram contrai-las para se defender da Alemanha. Se deve, portanto, pagá-la quando a Alemanha tiver pago o que deve, segundo o tratado de Versalhes.

O raciocínio não é justo. Com efeito, a realizarem-se os empréstimos não ficou convencido que o pagamento se realizaria se a Alemanha pagasse. O empréstimo foi contratado e feito independentemente da situação da Alemanha para com a França. Esta deve o empréstimo, mesmo se a Alemanha não lhe devesse. O que é de toda a verdade.

É de dever um empréstimo e reembolsá-lo há uma diferença. É necessário um efeito poder fazer este reembolso. Neste ponto o governo francês pode muito verdade dizer: sou incapaz de reembolsar os 160 bilhões que devo, porque o meu devedor, a Alemanha, não me paga.

Mas há entretanto uma condição para se este raciocínio seja justo, é que as sanções da França sejam geridas sobre a base da mais estrita economia e não haja nenhuma despesa inútil, nenhuma.

Esta condição é de direito e de equidade, porque, no ponto de vista financeiro, os Estados são na verdade casas comerciais, cuja gerência deve assentar em bases de honestidade comercial.

É a que ninguém duvida, que se os Estados se conduzirem para com os outros Estados, ou financeiros, ou comerciais, ou familiares, devedores sem serem pagos, filhos-famílias contraindo empréstimos incessantes e delapidando o seu patrimônio em despesas sumptuosas, perderão todo o crédito e toda a autoridade moral.

Trata-se portanto de saber: se os credores estão convencidos a França administra as suas finanças sobre uma base de estrita economia.

2.ª Se a gestão económica das finanças francesas se faz com equidade e justiça, se a França não faz despesas sumptuosas, inúteis, numa palavra se não desperdiça os seus recursos.

Examinemos estas duas questões com toda a imparcialidade. Vimos imediatamente que tanto nos Estados Unidos como no Império Britânico, a opinião pública em geral censura à França fazer despesas inúteis de muitos bilhões por ano. É a opinião de partidos inteiros como o partido trabalhista e o partido liberal que este mês serão senhores do poder na Inglaterra.

Quais são estas despesas inúteis? Segundo múltiplas declarações de homens políticos iminentes e responsáveis de Alé-Atlântico e de Alé-Mancha, consistem na manutenção dum considerável exército, na loucura dos armamentos, nos empréstimos aos Estados da Europa oriental e central para armar estes Estados.

Tudo isto é exacto. Sob a égide do bloco «internacional» o governo francês mantém com efeito um exército de franceses e de homens de cor com mais de 600,000 homens. Gasta com este exército mais de bilhões de francos por ano. Arma-se incessantemente amontoados canhões sobre carros de assalto, aviões sobre submarinos.

Para que este exército o mais forte da Europa em números absolutos—com excepção do da Rússia, cuja população é três vezes maior que a da França e cuja superfície é 7 vezes maior? Para que estes continuos armamentos? Para que, este auxilio às potências orientais, impellido-as a armarem-se?

Os credores da França declaram que ela procede assim sem nenhuma necessidade a não ser prejudicar os seus credores e tornar-se senhora da Europa.

O bloco antinacional por intermédio da sua imprensa e do governo responde: temos necessidade de nos defendermos da Alemanha, precisamos defender-nos contra qualquer desforça.

Na verdade esta resposta é uma simples manobra para aturdir os cérebros. Nenhuma potência da Europa, com excepção da Rússia pode fazer a guerra. E a Rússia não pode nem queira atacar a França. A Alemanha se o quizesse fazer não poderia. A França é tam intangível como um exército de 50,000 homens como com um exército de 500,000.

As descobertas da ciência tornam-lhe inútil a força dos exércitos profissionais de mercenários ou não. Mais ainda, os armamentos feitos com antecedência não iniciam, por inferiorizados pelos novos armamentos.

Para os que reflectem, é evidente que a França não tem os seus exércitos e os seus armamentos para se defender, mas sim para ter a aparência da força e, sobretudo, para emprestar uma vida fictícia, mais produtora de lucros, a toda a indústria metalúrgica, a indústria dos motores de aviação, etc., etc.

As condições do empréstimo à Yugoslavia e à Polónia são os motivos reais do armamento feito pela França, armamento de que não tem nenhuma necessidade.

Na realidade estas despesas são, vistas sob o interesse geral do povo francês, despesas inúteis, despesas sumptuosas.

Donde resulta que os credores da França dizem a verdade quando pretendem que a França delapidou os seus recursos em vez de pagar aos seus credores.

Acham que a França procede para com eles como a Alemanha procedeu para com a França. E tem razão na própria essência das coisas.

A consequência desta situação é de facto, os credores poderem baseando-se sobre a delapidação dos recursos da França, reclamarem os seus créditos e a equidade. E pode-lo fazer enquanto a França desperdiçar as suas finanças com a manutenção de exércitos, a acumulação de armamentos e os empréstimos a potências já repletas dos mesmos.

Evidentemente, o governo francês com esta política enriquece a indústria metalúrgica francesa. O que importa pouco aos credores Estados Unidos e Império Britânico. O que lhes importa e com justiça é a diminuição dos seus encargos pelo reembolso dos seus créditos.

O governo inglês assiste à paralisação da sua indústria metalúrgica e vê florescer ao mesmo tempo a indústria francesa! E constata que se assim sucede, deve-se isso aos subsídios que o governo francês dá à metalurgia francesa por meio dos empréstimos à Polónia e à Lusitânia, dos armamentos, etc. E durante este tempo o governo francês nem sequer paga os juros da sua divida!

Sinceramente, o Império Britânico e os Estados Unidos podem aceitar este estado de coisas alegremente? Será justo chamar-lhes Shylocks, por reclamarem o que lhes é devido?

Em breve o «Labour Party» irá ao poder. Terá o apoio do partido liberal. E de certeza que convidarão o governo francês a pagar as dividas. Sinceramente, não terão razão? Não se poderá portanto lealmente considerar como justa a pressão financeira que há de exercer? Não poderão com equidade ameaçar a França de seguir para com ela a política que ela segue para com a Alemanha?

A todas estas questões a resposta é positiva, vista a situação objectivamente, só com a preocupação de justiça e de equidade.

Augustin Hamon.

A BATALHA

Por ser hoje feriado e se encontrarem fechados os nossos escritórios e oficinas, não se publica amanhã «A Batalha»

“SINDICALISMO E REVOLUÇÃO”

Realizou-se anteontem a anunciada conferência de Campos Lima

Promovida pelo grupo anarquista «Clareza» efectuou-se anteontem no sindicato dos empregados de escritório a anunciada conferência do dr. Campos Lima «Sindicalismo e Revolução». Pouco depois das 21 horas, com uma sala repleta de ouvintes iniciou o conferente as suas considerações.

Expôs a concepção do Estado pelos marxistas criticando-a largamente. Essa concepção criticada durante 50 anos pelos anarquistas e por fim também pelos sindicalistas revolucionários sofreu tam dura critica que os próprios marxistas para a não abandonarem se viram forçados a modificá-la. Os marxistas chegaram a preconizar dentro do Estado uma descentralização e uma espécie de federalismo. A revolução russa veio revigorar a concepção do Estado chegando-se a exagerá-lo ao máximo até atingir o absurdo. O conferente examina depois o papel do Estado nas actuais sociedades, demonstrando a impossibilidade da sua acção.

O que há de bom, o que ainda mantém as actuais sociedades, é o anarquismo que se encontra dentro das defluidas. Analisa a revolução russa defendendo-a e fazendo ressaltar a sua importância histórica. Refere-se a revolução francesa, aponta o erro dos políticos desse tempo se terem recusado a atender e a dar lugar ao povo apontando como exemplo dessa opposição a revolta das secções de Paris que era justa e popular e que foi reprimida.

Estabelece a diferença entre a ditadura na Rússia e a concepção da ditadura nos países ocidentais. Afirma que o figurino russo não pode ser transplantado para os países onde existe e prepondera o sindicalismo. Só revela um grande desconhecimento da psicologia dos povos que quer adoptar um determinado figurino para todos os países. É preciso ter em conta as diferenças de psicologia existentes de povo para povo.

Leon Duguit, que é um professor de direito e cujas opiniões estão longe de ser avançadas reconhece a superioridade do poder profissional sobre o poder político e sobre o Estado. Aponta a existência dum corrente bastante favorável à entrega de muitos serviços públicos que estavam s' estão a cargo do Estado, aos respectivos sindicatos.

Se tiver de existir uma transição entre a sociedade burguesa de hoje e a sociedade libertária de amanhã essa fase transitoria será sindicalista. Os técnicos que hoje estão ao lado da burguesia, que vivem lado a lado com ela e de

A REVOLUÇÃO IBÉRICA

Um desmentido dos membros do Comité Confederal da C. N. T. à ridícula invenção das autoridades espanholas

A imprensa portuguesa, com raras excepções, tem urdido uma novela policial recombolosa em torno da detenção em Sevilha dos nossos camaradas Manuel da Silva Campos e Manuel Joaquim de Sousa. Essa novela que assumiu as proporções duma revolta comunista ibérica foi urdida pelas autoridades espanholas e a impingiram à imprensa espanhola. Dos jornais espanhóis foi respigada, correcta e aumentada a ridícula invenção.

Os membros do Comité Confederal da C. N. T. que foram detidos pela mesma estúpida e proposta invenção enviaram aos jornais espanhóis um desmentido. Os jornais daquele país não o puderam publicar por imposição da censura.

Está em nosso poder esse desmentido que vamos passar a transcrever na íntegra:

«Como o consideramos homem honesto e sensato, a v. nos dirigimos para que publique no diário que dirige as seguintes linhas:

«Confessamos não estar assombrados com o que se nos atribui, por serem muitas as vezes que nos querem confundir com alitudes que nem pelo pensamento nos passam; mas desta vez, quicá pelo inverosmível e absurdo da acusação, deixamos-nos aturidos a nota dada à imprensa pelas autoridades. Por ela nos internámos, com a natural estupefacção de quem está desprevenido, que fomos encarcerados por ter projectado nada menos que uma revolução para o dia 28!»

«Além disto também se nos confundem com o Partido Comunista, partido com quem recebemos os seus ordenados, são indispensáveis na sociedade futura. Entende que em vez de serem guerreiros devem ser atraídos.

Refere-se a C. G. T. preconizando a necessidade desta criar os organismos indispensáveis às necessidades revolucionárias do actual momento.

O orador, depois de exprimir a sua opinião na questão das internacionais termina fazendo uma invocação a revolução social»

o qual nada temos que ver, emprestando-nos com ele em planos absurdos, que ignoramos se são filhos de mentes esquentadas e sem ansias de progresso na escala policial.

«Deu margem a maior confusão a detenção de dois camaradas nossos, portugueses de nacionalidade.

«Mas o mais chocante do caso, realmente paradoxal, contra o qual chocará a tenacidade de certos elementos perturbadores que pretendem ver «complots» revolucionários mesmo nas sopas, é que não há cinco dias voltaram de Catalunha dois delegados do Comité Nacional sindicalista, que foram ali legalizar os sindicatos que em face do pronunciamento militar se colocaram fora da lei.

«Verdadeiramente, quem ia efectuar a revolução na data de 28 não tinha necessidade em legalizar os sindicatos no dia 20 do mesmo mês. E se não é assim, veja-se o fruto das buscas policiais nos domicílios. Do fantástico «complot» revolucionário só fica de pé a estada de dois portugueses em Sevilha. É certo, Estes dois camaradas nossos estão aqui também é certo terem vindo com a «equipe de foot-ball» do seu país. Mas o mistério e o plano trágico não aparece em parte alguma. Eles vieram efectuar uma troca de impressões sobre se era possível a constituição duma Confederação Ibérica dos Trabalhadores.

«Os seus propósitos, como os nossos — como os de Salvador Seguí, iniciador destes trabalhos — eram legalizar este organismo logo que fosse possível chegarmos a um acordo sobre os seus estatutos. E se vieram no comboio especial dos futebolistas foi porque lhes custou metade do preço corrente.

«Estamos presos por este motivo dez indivíduos. Tam só quatro pertencemos ao Comité da Confederação Nacional do Trabalho de Espanha. Dos seis restantes, Bartolomé Tarralha e António Muñoz talvez hajam sido detidos por serem praticantes do nosso camarada dr. Pedro Vallina; com Adolfo Saez Rajer, sem dúvida houve confusão, pois não pertence ao Comité e António Gonzalez Prado já não pertence ao mesmo, pois foi substituído, como legalmente se notificou, e se esta nota não existe no governo esse facto deve-se à sua negligência em não a registar como exige a lei.

«Pelo que resuscita aos portugueses

unicamente diremos que outras vezes foram delegados de organizações operárias de Espanha a outros países e jamais se deu o caso de os complicarem em questões alheias às organizações do seu país.

«Assim, pois, os abaixo assinados declaram-nos responsáveis do perigo que ocorre neste momento de confusão, e pedimos que ninguém mais do que nós seja molestado — se é que pode provar-se que a organização que representamos se sentiu Avirrenta por esta vez. — Cadeia de Sevilha, 27 de Dezembro de 1923. — (aa) Manuel Perez, Ramon Mazón, Pedro Vallina, Juan Nogales.

A prisão dos nossos camaradas Manuel Joaquim de Sousa e Silva Campos e a dos nossos camaradas espanhóis causou grande desagrado em Espanha. O pseudo-complot foi considerado uma fantasia e uma estupidez e como tal foi tomado. E de esperar que as autoridades espanholas ponham rapidamente cobro a esta arbitrariedade.

Medicina industrial

As doenças profissionais

Mais um número excelente de ontem do suplemento literário e ilustrado de A Batalha. Além de uma variada colaboração versando assuntos de flagrante actualidade, o dr. sr. João Camoeses iniciou no número de ontem uma interessante secção sobre medicina industrial, assunto em que o dr. sr. João Camoeses se tem especializado.

Nesta secção vamos — escreve o dr. sr. João Camoeses — realizar uma tentativa de vulgarização dos conhecimentos de medicina industrial que podemos recolher. Estudaremos, pois, algumas profissões, descrevendo os riscos derivados do seu exercício e os processos colectivos e individuais mais adequados a sua evitação. Procuraremos também evidenciar as formas de converter certas atitudes profissionais em meios favoráveis ao curso da vitalidade humana. E, por fim, descreveremos as maneiras complementares, por amor das quais uma boa organização de trabalho realiza o aproveitamento dos períodos de folga, em termos de facilitar a reparação do organismo e de corrigir as inevitáveis repercussões perniciosas das actividades profissionais.

Telefone Norte 3049

a comédia AUSPICIOSO ENLAGE

PARA ASSISTIREM AO MELHOR ESPECTÁCULO

NO

TEATRO NACIONAL

DA ACTUALIDADE

No comício radical

protesta-se contra a ditadura, a
restrição da vida e perseguições
aos oficiais, sargentos e praças
da armada

Como estava anunciado realizou-se
anteontem na praça Luís de Camões o
comício público promovido pelo Parti-
do Republicano Radical, como protesto
contra a restrição da vida, ditadura mi-
litar em projecto pelo sr. Cunha Leal,
empréstimo de Moçambique, questão
financeira e lei do inquilinato.

O comício que foi muito concorrido
principiou perto das 15 horas tendo
presidência o sr. José de Macedo, secre-
tário do sr. César de Lemos e Morei-
ra Lopes. O presidente explicou que os
srs. Bernardino Machado e Peres Tran-
coso não poderiam comparecer em vir-
tude do seu estado de saúde o não per-
mitir.

Mário de Barros usa em seguida da
palavra dizendo, que como filho do
povo protesta contra os maus políticos
que querem exercer violência sobre o
povo, e que breve soará a hora de
meter na ordem todos os viciados que
têm prejudicado a república.

Arnaldo de Carvalho faz várias con-
siderações contra os políticos, ataca
com veemência Cunha Leal por querer
estabelecer a ditadura das espadas. A
hora que o povo está atravessando é
de aquelas que impõe a todos uma ri-
gorosa vigilância para que os inimigos da
república não lhe vibrem novo golpe.
O momento é grave, e o povo que tem
na sua história páginas de verdadeiro
sacrifício pela liberdade, não permitirá
qualquer espécie de ditadura.

O dr. sr. Orlando Margal devido ao
seu estado de saúde não se alarga em
considerações; o operário Domingos
Pereira ataca a ditadura, protesta con-
tra a restrição da vida e refere-se à lei
do inquilinato. Seguiu-se Moreira Lopes,
sobre os mesmos assuntos e refere-se à
mistéria das classes trabalhadoras. Eu-
gênio Vieira falou sobre o funcionalis-
mo e demonstrou diversas irregulari-
dades e dizendo haver chefes de repa-
ração que não sabem gramática. (Estu-
belecem-se vários apertos).

António Joaquim de Magalhães fala
na mesma ordem de ideias.
Artur Cardoso declara não falar
como político mas sim como anarco-
sindicalista. Nunca andou com os ho-
mens às costas. Fez uma crítica cerrada
aos políticos, dizendo que as emendas
a fazer à lei do inquilinato é o povo,
quando tiver conhecimento de tudo,
quando despoje ir ao local e meter a mobília
dentro de casa. Muitos aplausos e vi-
vas).

Sebastião Marques ataca a ditadura
e refere-se ao ambiente da cidade em
1921, porque estava medida um anel
de ferro constituído pela tropa, para
estabelecer a ditadura e suprimir a li-
berdade.

Sidónio Pais foi o político que mais
alto sobiu e as suas perseguições ori-
naram-lhe a morte.

O oficial da polícia sr. José Carlos
proibiu o orador de proseguir nas suas
considerações o que origina protestos
da assistência.

O presidente lê as várias moções que
nas suas conclusões pediam ao governo
o barateamento da vida e leis de de-
fesa para o povo, tendentes a meter na
ordem os assaltantes, e reintegra-
ção dos oficiais, sargentos e praças
da armada ultimamente afastados dos
seus lugares.

No final o povo entou a *Internacio-
nal* intervindo a polícia que desemba-
nhou os sabres, provocando correrias.
Quando o cabo 92 da 1.ª esquadra
corria de sobre em riste atrás dos po-
pulares, interveio o chefe Nazare. Um
indivíduo exclama:

— Não é preciso isso!

Em resposta obteve um violento em-
puurrão do oficial da polícia sr. José
Carlos. A multidão irrompeu os vivos
à república, à liberdade e à revolução
de 19 de Outubro.

AS GREVES

Tanqueiros e anexos

A Federação dos Tanqueiros e Anexos
declarou a greve geral na indústria
de tanqueiros que abrange os tanqueiros,
serradores mecânicos de tanqueiros e
trabalhadores de armazéns de vinhos.

Há quatro meses que estas classes
vão realizando infiltrações *démarches*
junto dos exportadores vinícolas para
que lhes seja concedido um aumento de
salário que lhes permita enfrentar o ele-
vado custo da vida. Todo esse longo
prazo de *démarches* resultou inútil pois
os industriais se recusaram sistematica-
mente a reconhecer a justiça das recla-
mações que lhe foram apresentadas e
aceitadas.

Os grevistas mostram-se dispostos a
não retomar o trabalho sem que as
suas reclamações sejam atendidas.

O comitê da greve, e a comissão de
démarches, no segundo dia de greve,
exortam os grevistas a manterem-se firmes
preparando-se para diante dos seus
exploradores manterem a solidaria-
riedade e energia necessárias para o
triunfo do seu grande e justo movi-
mento.

CONFERÊNCIAS

Duguit e o Sindicalismo

Promovida pelo Núcleo de Juventude
dos Sindicalistas de Lisboa realizou-se
amanhã, 2, pelas 21 horas, na sede da
C. O. T., uma conferência subordinada
ao tema *Duguit e o Sindicalismo*.
Será o conferente o dr. sr. Carneiro de
Moura.

VIDA SINDICAL

Secretariado Nacional de Assistência Jurídica e Solidariedade

Reúne amanhã, pelas 21 horas, para
tratar de assuntos de grande impor-
tância.

COMUNICAÇÕES

**Trabalhadores do Tráfego do
Pôrto de Lisboa.** — Reúnem em as-
sembleia geral, tendo aprovado com
algumas emendas os estatutos e regu-
lamento interno. Deliberaram aderir à
Confederação Internacional das classes
marítimas, tendo nomeado três dele-
gados.

**Marinheiros e Moços da Mari-
nha Mercante.** — Reúnem em assem-
bleia geral, tendo resolvido que não
seja consentido a matrícula dos que
não sejam sócios ou que não estejam
em dia. Resoluiu-se manter a escola,
embora com tolerância, devido à
grande crise que assoborba a classe.

**Federação dos Empregados no
Comércio.** — Junta Sul. — Reúnem na
quinta-feira, encontrando-se presentes
todos os seus componentes à excepção
de Manuel Jorge da Costa.

Do expediente constam os ofícios das
Associações de Leiria, Ferreira do Alente-
jo e Coruche; este último e o de Le-
iria referem-se às leis do horário e des-
canso, tomando-se as deliberações, con-
soante os mesmos. O ofício de Coruche
ainda se refere ao seu delegado no
Conselho geral e confirma-lhe a sua
confiança. Depois de se apreciar um
ofício da Associação de Paço de Arcos
expondo assuntos de organização local,
é lido um outro da Junta Norte, em
que trata do encerramento das taber-
nas e horário, que baixou à comissão
de *démarches*. Seguem-se mais dois
ofícios de Vila Real de Santo António
da Associação dos Calheiros de Lis-
boa que notifica ter sido apreciada a
proclamação da Junta que foi publicada
na *«Era Nova»* e saudando por esse
motivo a Junta Sul.

Na notícia ultimamente publicada,
referente à sessão do Conselho geral,
na parte sobre o manifesto dos 6 mil-
tantes da classe, faltou acentuar que a
maioria deles abandonou a sala ao tra-
tar-se do assunto, e que a grande ma-
ioria dos delegados, ouvidas as explica-
ções de José Corvo, manifestou toda a
sua solidariedade à Junta Executiva
cessante.

CONVOCAÇÕES

Federação Metalúrgica. — Reúne
amanhã às 20 horas, o conselho federal
para tratar do assunto urgente.

S. U. Metalúrgico. — Reúne em
assembleia geral, na próxima quinta-
feira, para apreciação das teses e no-
meação de delegados ao congresso.

Manufactureiros de Calçado. — Reú-
ne amanhã pelas 21 horas a comissão
administrativa.

S. U. Mobiliário. — Reúne amanhã,
às 20,30, a comissão administrativa para
tratar do assunto urgente.

Reúne na próxima quinta-feira em
assembleia geral para continuação dos
trabalhos penderes da última reunião.

Na próxima quinta-feira reúnem na
sede os delegados e cobradores por
oficinas para distribuição do jornal e
entrega das cobranças.

Carpinteiros de Longo Curso. —
Reúnem na próxima sexta-feira, às 21
horas, para tratar do assunto de
grande urgência, a direcção, comissão
de melhoramentos e conselho fiscal.

S. U. da C. C. — Conselho de Secções.
— Reúne amanhã, às 21 horas, a co-
missão administrativa, para se tratar
do assunto que se relacione com os
Bairros Sociais.

Litógrafos e anexos. — Reúne aman-
hã, às 19 horas, a direcção e o conse-
lho fiscal.

Fazendas para homem e senhora
Vende VIRGILIO ARRAIANO
COVILHÃ

O Esperanto e a Rádio-Telefonia

MOSCÓVIA, 31. — Realiza-se hoje,
entre as 14 e 15 horas (hora da Europa
central) uma conferência em Esperanto
pela rádio telefonia. O conferente tra-
tará da situação financeira da União
das Repúblicas Soviéticas. Esta confer-
ência poderá ser ouvida em toda a Eu-
ropa. (Informservo de P. E. K.).

Um membro do *«Popolo Esperantista
Klubo»* procurou, junto dum semi-filista,
inquirir da possibilidade de se escuta-
r, em Lisboa, a conferência, cuja rea-
lização lhe foi comunicada. Apesar da
grande elemento norte-americano da
América do Norte (6000 quilómetros),
concluiu-se, pelo facto da transmissão
ser feita quasi inteiramente sobre terra,
que era quasi impossível escutar aquela
transmissão.

Uma arbitrariedade

Foi posto sob um regime de incomu-
nicabilidade Alvaro Damas. O motivo
desta violência é estúpido e de
nenhuma maneira se justifica. Alvaro
Damas é vítima da vingança de dois
guardas, por ter reclamado café para
um seu companheiro de prisão.

O motivo, como se deprende, é
fútil e de nenhuma maneira pode dar
lugar a esta arbitrariedade.

E de esperar, portanto, que se re-
considere no antipático gesto praticado
e que ao preso seja, portanto, levanta-
do o regime de incomunicabilidade
em que se encontra.

Fazendas para homem e senhora
Vende VIRGILIO ARRAIANO
COVILHÃ

EDEN-TEATRO

HOJE — A's 21,30 — HOJE
Ultima representação da célebre ope-
reta portuguesa

O BRASILEIRO PANCRACIO

Amanhã: Não há espectáculo
Quinta feira: — A opereta — O FADO

TEATROS & CINEMAS

TEATRO NACIONAL

AUSPICIOSO ENLAGE
de André Brun
e Carlos Selvagem

Não foi feliz o *«Auspicioso Enlage»*.
O pseudo-tema da peça que gira em
volta da legitimidade do casamento feito
no registo civil ou no religioso, parece
ter-se reflectido em tanto nos recu-
sos dos autores, e diríamos até que a irre-
verência humorística de André Brun,
de quem devem ser os melhores ditos
da peça, contrasta com o tradicionalis-
mo aliás interessante do sr. Carlos Selvagem,
pessoa equilibrada que tem uma
peça boa *«Entre giestas»* de cujo género
não deve sair, porque a verdade mar-
cou nele já a sua individualidade.

Atual a comédia *«Auspicioso Enlage»*
desorienta-nos ao ponto de chegarmos
no seu final à conclusão de que o livre-
pensador é politeísta e a católica *«Enlage»*
é o só por si, o que é de des-
primoroso tanto para um caso como
para outro, saindo o espectador conven-
cido de que se não fora o chiste que por
vezes escorre nalgumas frases, ninguém
dubitaria de que a comédia só teria o
fim de meter mais um personagem que
não vai ao palco, o público a quem fica
reservada a ingloria tarefa de ouvir
três actos, como se isso lhe fosse dado
em penúltimo acto pelo Bispo que entra no
último acto e cuja personalidade en-
ciclopédica é tão confusa na sua lingua-
gem *«diabólica»* que até as duas teste-
munhas dum duelo, que o vão visitar,
não o conhecem apesar de trazer bem
emaranhada de prelado ultramarino.

Muito sentidamente nos referimos as-
sim a *«Auspicioso Enlage»* tanto mais
que sabemos a boa vontade com que o

administrador do teatro Nacional pro-
cura com um subsídio irrisório e com a
hostilidade de algumas figuras marcan-
tes dos nossos comediógrafos, satisfazer
ao público, no seu desejo de ver boas
peças.

Essa simpatia, esse reconhecimento
do esforço não podem, porém, ir além
da verdade, quando ela é tão flagrante
como neste caso. Repetimos: Carlos
Selvagem, a quem contamos de visitar,
bem andará se continuar a aproveitar a
sua vocação em peças da índole da
«Entre giestas». André Brun humorista
de bom nome não pode simplesmente
limitar a sua acção a refrescar de ditos
picantes peças em que a sua imagina-
ção não interveio com certeza, no que
toca a enredamento cénico.

No desempenho há duas categorias
de papéis. Uma em que os artistas po-
dem brilhar e não o souberam fazer
porque não sabem esses papéis; outra
em que eles, por muito que se esforcem
o não conseguem.

Assim os dois nomes citaremos o de
lida Stühlin e Clemente Gomes, que
são felizmente aqueles que originam a
razão de ser da comédia.

Da peça aproveitaremos uma das suas
soluções: Porque é que André Brun e
Carlos Selvagem não se divorciam dra-
maticamente e cada um volta ao género
em que estão à vontade? E se os seus
corações estão unidos, nada se perde
em que as suas penas façam vida apá-
te. Uma autêntica separação de bens!

Nogueira de BRITO

Festas artísticas

Muitas famílias tem já lugares to-
mados para a recita que se realiza em
São Carlos, na próxima 6.ª feira, em
festa artística de Guilherme Caspers.

Nessa noite o festejado interpretará um
novo repertório de canções, acompa-
nhando o professor Pedro de Freitas
Branco, indo à scena em despedida *«A
Vinha do Senhor»*.

Noticias

Na recita extraordinária da *«Pelo
Teatro»*, organizada por Augusto Pina,
que se realiza no dia 3 de Janeiro, sob
a scena em São Carlos a peça em 1
acto, de Ernest Legouvé, *«Duplo Em-
buste»*, traduzida por André Brun. To-
mam parte na sua interpretação os se-
guintes artistas: Maria de Vasconcelos
(Marquesa de Mireville), Maria Santos
(Octávio de Neris), Judith Marques e
Mercedes de Almeida.

Esta peça foi representada no palácio
de Versailles, durante uma festa
oferecida por Napoleão III aos sobre-
ranos que assistiram à exposição de
1867.

O cenário é de Campos & Oliveira e
o guarda roupa de Castelo Branco.

Reclames

«Auspicioso Enlage» em scena no te-
atro Nacional está despertando verda-
deiro interesse porque é uma comédia
que, pela sua estrutura e conceitos,
provoca a mais franca hilaridade a to-
dos que a ela assistem.

Esta noite e amanhã repetem-se os
três primeiros actos no teatro Nacional.
— Realiza-se hoje no Eden Teatro a
última representação da obra *«O Bra-
sileiro Pancrácio»*, realizando-se na 5.ª
feira, a primeira representação da ope-
reta *«O Fado»*.

— Hoje e amanhã, para os que não
consigam lugar esta noite representa-
r-se-á novamente, no Avenida a peça
mascote da brilhante Companhia Sa-
tanela-Amarante, *«O João Rápido»* três
actos monumentais de graça, de brilho,
de beleza e de refinado bom gosto, que
o público se não cança de aplaudir en-
tusiasticamente.

— Hoje realiza-se no Coliseu dos Re-
creios a última *«matinée»* e o penúl-
timo espectáculo nocturno desta tem-
porada com um extraordinário programa
em que o célebre *«Bólide Humano»*
faz o mais emocionante trabalho de to-
das as épocas, visto que, no seu salto
de 27 metros de altura, atravessará um
arco com 12 punhais que apenas de-
ixam o espaço necessário para a passa-
gem do seu corpo.

Amanhã realiza-se a despedida da
companhia com a festa artística dos no-
táveis e aplaudidos *«clowns»* Carpi
e Carpi que executarão novos interm-
édios cómicos.

No próximo dia 5 faz a sua estreia
uma nova companhia de circo que vem
cheia de novidades e atrações.

— Hoje, em *«Recita da moda»* e aman-
hã, são, em São Carlos, definitiva-
mente, as últimas representações da
linda peça *«A Casa em Ordem»*, em
que Lúcia Simões tem um trabalho
verdadeiramente colossal.

COLISEU DOS RECREIOS

HOJE
A's 14,30 (2 e meia)
ULTIMA MATINEE
A' noite
A's 21 (9 da noite)

Sensacional espectáculo

Hoje e amanhã — ULTIMOS ESPECTACULOS
Irrevogáveis espectáculos da actual Companhia em que toma parte o célebre e extraordinário artista
BOLIDE HUMANO
que executará o mais assombroso de todos os exercícios até hoje exibidos no Coliseu — Adeus a Lisboa!
Adeus a Lisboa! — Quinta feira, 3 — Espectáculo de BOX. — Sábado, 5, — ESTREIA da
NOVA COMPANHIA DE CIRCO

AVISO — Não se concedem hoje entradas de favor. — Para o espectáculo da noite de hoje, a bilheteira
da geral abre a venda às 16 horas (4 da tarde).

MÚSICA

Orquestra Sinfónica Portuguesa
César Franck a quem as faculdades
de improvisador não sacrificaram a po-
derosa habilidade e erudição como or-
questrador, foi escutado neste concerto
de Orquestra Sinfónica Portuguesa,
com uma religiosidade que só pode ser
atribuída à unção admirável que se evo-
la das suas composições em que a *«Re-
denção»* ocupa um lugar inconfundível.
Os quatro andamentos da sinfonia em
que os amores do Psiché se contam em
notas musicais separadas de sentimento
e de obra, são dum grande lirismo,
muito desusada em composições com
esta orientação temática. Como execu-
ção não houve nos quatro andamentos,
um que se sentisse para melhor, tal
foi a correcção que a orquestra sob a
regência de Lassalle lhe deu, porém
como primor de textura o primeiro
e o último são verdadeiramente notá-
veis.

A *«suite»* em lá de Júlio Gomez é
uma página sinfónica em que a combi-
nação dos naipes da orquestra se casa
com mestria à fadole espanhola dos
seus motivos. E' curiosa esta fidelidade
ética que os compositores espanhóis
modernos mantem por muito complica-
dos e profícuos que sejam os seus
processos de compôr. A erudição não
exclui o carácter musical que predomina
nos músicos do *«our país»*. Esta *«suite»*
de Júlio Gomez já a ouvirmos num
concerto da Orquestra de Madrid, que
no ano passado esteve em São Carlos.

Luis Freitas Branco fez-nos a revives-
cência do seu impressionismo musical,
obtido depois de uma leitura conciente
de Antero do Quintal. Conhecemos o
autor o suficiente para justificarmos a
orquestração de sons com que a
trajectória da sua página sinfónica é
feita. A obra de Antero nas suas varian-
tes sentimentais e nos seus aspectos de
idealismo filosófico, encontrou em Frei-
tas Branco um intérprete justo. Pela
composição passam principalmente os
seus motivos, ou no misticismo do
que faz à *«Virgem Maria»*, ou na posi-
tividade da que canta à Liberdade,
notando as fases sociais porque a Hu-
manidade tem passado.

Trabalho sintético que se confirma
nestes dois versos, de cada soneto:
*Num sonho todo feito de incertezas
de nocturna e indizível ansiedade!*
ou
*Mas estendendo as mãos no vácuo,
adoro
e aspiro unicamente à Liberdade!*

A orquestra executou na última par-
te do programa com um belo colorido
o prelúdio do *«Lohengrin»* e o prelúdio
e morte de *«Ysolt»* da ópera *«Tristão
e Ysolt»* de Wagner.

Nogueira de BRITO.

Fazendas para homem e senhora

Vende VIRGILIO ARRAIANO
COVILHÃ

Operários das Obras do Estado

A comissão de melhoramentos da As-
sociação de Classe dos Aparelhadores e
Eucarregados das Obras Públicas, vai
avistar-se na próxima quinta-feira com
o ministro do Comércio, a fim de que
este advogue junto da comissão de fi-
nanças da Câmara dos Deputados a que
o reforço de verba em vez de ser de
2.900 escudos como indica a proposta
de lei presente pelo seu antecessor fosse
de 5.100 escudos ou sejam 3.200 escudos
que tinham sido pedidos pela Adminis-
tração Geral dos Edifícios e Monu-
mentos Nacionais, para as obras dos ed-
fícios a seu cargo e Hospitais Civis, e
mais 1.900.000\$00 para as obras da casa
da moeda e Casas Económicas da Aju-
da; porque ao serem aprovados os dois
milhões moveventes mil escudos os mes-
tres e operários antes de terminarem o
ano económico actual serão novamente
dispensados e, só poderão ser readmiti-
dos em Agosto p. l., data em que se-
rão distribuídas as verbas do novo Or-
çamento Geral do Estado para o ano
económico de 1924 a 1925.

Esta comissão pretende ainda en-
trar umas representações ao mesmo sen-
tido aos membros da comissão de fi-
nanças, como a diversos deputados da
maioria e minoria, de maneira a fim de
sua justa pretensão seja um facto, a fim
de que a miséria não avassale com to-
dos os seus horrores os lares dos com-
ponentes das duas classes interessadas,
como já vai imperando na casa das du-
zentas criaturas que foram licenciadas
há trinta dias a esta parte, e a citada
proposta for aprovada, tal qual foi
apresentada no Parlamento.

Tem alfaiate

Rossio, 93, 2.º andar
Telefone 4670 N. (Ascensor).

Depósito da Covilhã

porque vende directamente das fábricas
ao consumidor esplendidas fazendas de
lã para fatos e vestidos.
Lã em fio para malhas.

Sessão de homenagem

Conforme estava anunciado, teve ante-
ontem lugar a sessão de homenagem
às vítimas da explosão de 29 de Dezem-
bro de 1921.

A sessão, que era promovida pela sec-
ção da Construção Civil do Núcleo de
Juventude Sindicalista de Lisboa, esteve
muito concorrida.

Falaram vários oradores que presta-
ram homenagem às vítimas e incitaram
a mocidade e o operariado a ingressar
nos organismos sindicais e revolucioná-
rios a fim de apressar a queda da bu-
cracia.

QUEM QUER

vestir bem e barato confronta os
preços do

Depósito da Covilhã

porque vende directamente das fábricas
ao consumidor esplendidas fazendas de
lã para fatos e vestidos.
Lã em fio para malhas.

Tem alfaiate

Rossio, 93, 2.º andar
Telefone 4670 N. (Ascensor).

Sessão de homenagem

Conforme estava anunciado, teve ante-
ontem lugar a sessão de homenagem
às vítimas da explosão de 29 de Dezem-
bro de 1921.

A sessão, que era promovida pela sec-
ção da Construção Civil do Núcleo de
Juventude Sindicalista de Lisboa, esteve
muito concorrida.

Falaram vários oradores que presta-
ram homenagem às vítimas e incitaram
a mocidade e o operariado a ingressar
nos organismos sindicais e revolucioná-
rios a fim de apressar a queda da bu-
cracia.

Universidades, Academias e Escolas

Sociedade Promotora de Educa-
ção Popular. — Realiza-se hoje, às
13 horas, um *«lunch»* às crianças, dis-
tribuição de diplomas, concerto pelas
filarmónicas Verdi e Alunos e Harmoni-
cos. — Reúne amanhã, em assembleia
geral, às 21 horas, com a seguinte or-
dem de trabalhos: comunicações livres,
propostas da direcção, orientação dos
trabalhos da Sociedade.

VIDA POLITICA

Núcleo de Juventude Comuni-
sta do Pôrto. — Reúne hoje, terça-
feira, este organismo em assembleia ge-
ral, 21 horas precisas, com a seguinte
ordem de trabalhos: 1.º Posição de
trítrina e política perante a J. N. J. e
P. C. P. 2.º Nomeação da comissão
executiva para 1924. 3.º Assuntos
versos.

VIDA POLITICA

Núcleo de Juventude Comuni-
sta do Pôrto. — Reúne hoje, terça-
feira, este organismo em assembleia ge-
ral, 21 horas precisas, com a seguinte
ordem de trabalhos: 1.º Posição de
trítrina e política perante a J. N. J. e
P. C. P. 2.º Nomeação da comissão
executiva para 1924. 3.º Assuntos
versos.

Conferência Inter-Sindical

Projecto de Estatutos da Câmara Sindical, aprovado na conferência dos secretários gerais das Uniões de Sindicatos

CAPÍTULO I

Dos objectivos e constituição

Art. 1.º—A Câmara Sindical de... constitui-se com os seguintes objectivos:

- 1.º O agrupamento, sob a base federativa autónoma, de todos os trabalhadores confederados residentes em... para a conquista e defesa dos seus interesses económicos, sociais e profissionais, pela elevação constante da sua condição moral, material, intelectual e física;
- 2.º Desenvolver, fora de toda a escola política ou doutrina religiosa, a capacidade do operariado, para a luta pelo desaparecimento do sistema capitalista e instituição de novos meios de produção e distribuição;
- 3.º Manter as mais estreitas relações de solidariedade com todos os organismos de carácter sindicalista tendentes à emancipação integral da humanidade.

Art. 2.º—A Câmara Sindical de... é constituída: (a) pelos sindicatos de produtores com sede em...; (b) pelas juntas sindicais de...

CAPÍTULO II

Da admissão

Art. 3.º—Para os sindicatos e juntas serem admitidos na Câmara Sindical devem estar conforme com o espírito dos objectivos desta Câmara, conservando a sua autonomia como organizações sindicais.

Art. 4.º—Cada sindicato ou junta que queira fazer parte da Câmara Sindical deverá comunicar em ofício devidamente assinado e autenticado com o respectivo carimbo, o dia em que a sua assembleia assim o resolver, a data da sua fundação e o número dos seus filiados. Enviarão também, em exemplar do seu estatuto, bases ou regulamentos internos, caso estes estejam impressos.

Art. 5.º—Todo o sindicato ou junta que esteja em contradição com os princípios estabelecidos nos objectivos deste estatuto ou em atraso de mais de 4 meses de coligação considerará-se de desistência e se deixará sem resposta o convite para explicações ou o aviso para pagamento, que lhe seja dirigido, devendo a referida demissão ser acentuada no Conselho Geral.

CAPÍTULO III

Das secções

Art. 6.º—A Câmara Sindical divide-se em 2 secções: a) secção de sindicatos e secção de juntas sindicais.

Art. 7.º—São atribuições da secção de sindicatos:

- 1.º manter as relações entre os sindicatos da localidade e coordenar-lhes a sua acção no sentido de auxiliar a fundação de novos sindicatos e seu desenvolvimento;
- 2.º procurar manter e conquistar todas as regalias que interessem o proletariado na sua condição de produtor e assalariado;
- 3.º procurar tornar extensivas a todas as classes as conquistas que dia a dia se vão acentuando e dar unidade na defesa das regalias em perigo;
- 4.º procurar federar e confederar os sindicatos que ainda não tenham feito;
- 5.º regular a procura e oferta de braços criando para esse fim as Boas de Trabalho;
- 6.º elaborar estatísticas de produção e do movimento das classes produtoras.

Art. 8.º—A secção de juntas sindicais terá as atribuições seguintes:

- 1.º promover a fundação de novas juntas nas freguesias, bairros ou localidades onde as necessidades ou as possibilidades aconselhem;
- 2.º manter entre as juntas as relações indispensáveis para a sua expansão e desenvolvimento;
- 3.º apreciar as questões, que lhe forem apresentadas nas reuniões, para a defesa e conquista dos interesses morais e materiais comuns ao operariado consumidor de...

Art. 9.º—Organizar estatísticas de consumo e coligir todos os elementos de informação prestados pelas juntas; pelo cadastro dos valores imóveis, e instituições existentes; dos estabelecimentos

comerciais e industriais, das habitações, etc., etc.

Art. 9.º—Cada uma das secções reunirá separada e ordinariamente 2 vezes por mês, e extraordinariamente, sempre que se reconheça necessidade, resolvendo independentemente qualquer delas os assuntos que exclusivamente lhe digam respeito.

Art. 10.º—Para a simplificação e distribuição de trabalhos poderá cada secção nomear sub-comissões especiais.

Art. 11.º—Todas as reuniões das secções serão secretariadas pelos 2 vogais da comissão administrativa.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Geral

Art. 12.º—É o Conselho Geral que reside em todos os poderes da Câmara Sindical e é constituída pela reunião conjunta de delegados efectivos das 2 secções, sendo suas atribuições:

- a) tratar das questões que lhe forem apresentadas por cada uma das secções, secretariado, administração ou quaisquer outras comissões;
- b) intervir em todos os acontecimentos da classe operária e pronunciarse sobre todos os pontos de ordem geral;
- c) vigiar atentamente a marcha da legislação operária com o fim de assinalar-lhe as vantagens ou inconvenientes para o proletariado ou organismos sindicais;

d) ocupar-se do desenvolvimento moral e intelectual do operariado, mantendo relações amistosas com todas as instituições de carácter científico ou educativo, tais como as Universidades Populares e de Ensino Livre, etc.;

e) fazer-se representar nos Congressos Confederais e em quaisquer outros conferências para que for convidado e em que se reconheça utilidade para a organização sindicalista;

f) nomear a Comissão Administrativa e a revisora de contas; delegados a C. G. T. ou quaisquer outras comissões ou delegações;

g) sancionar a nomeação dos secretários das secções por estas nomeadas;

h) controlar toda a acção e funcionamento interno e externo dos organismos aderentes bem como a sua regular administração.

Art. 13.º—O Conselho Geral reunirá ordinariamente uma vez por mês, em dia e hora por ele escolhidos e extraordinariamente todas as vezes que entender dever fazê-lo ou a convite da Comissão Administrativa, secretariado, ou por cada uma das secções.

Art. 14.º—Todas as resoluções são válidas seja qual for o número de delegados presentes.

Art. 15.º—Os trabalhos do Conselho Geral serão dirigidos por uma mesa composta por um presidente nomeado na sessão respectiva secretariada pelos 2 vogais da comissão administrativa.

Art. 16.º—Cada organismo aderente à Câmara Sindical é representado ordinariamente nas respectivas secções por 3 delegados efectivos, com um só voto que será tomado pela maioria.

Art. 17.º—Em casos em que o Conselho, ou as secções entendam, cada organismo pode ser convidado a fazer-se representar por mais 2 delegados extraordinários com voto deliberativo, para tratar de todo e quaisquer assuntos que interessem as secções ou o Conselho Geral para os quais os delegados efectivos não estejam habilitados.

Art. 18.º—Qualquer das secções ou o Conselho Geral, quando reconheça em algum dos delegados falta de assiduidade, incompetência, incompatibilidade moral ou tendência para o desvio dos objectivos da organização, suspenderá-o e participará ao organismo que ele representar o motivo da sua demissão.

CAPÍTULO V

Da administração

Art. 19.º—A administração da Câmara Sindical será entregue a uma comissão administrativa composta de 7 membros (1 secretário geral, 1 secretário

administrativo, 1 adjunto, 1 tesoureiro, 1 arquivista e 2 vogais) eleitos no congresso anual.

Art. 20.º—O Conselho Geral tem a faculdade para a substituição de qualquer dos membros desta comissão ou da sua totalidade.

Art. 21.º—A comissão administrativa compete geralmente a administração económica da Câmara e especialmente incumbem-lhe:

- a) obter e prestar ao Conselho Geral ou qualquer das secções todos os documentos, dados e informações relativas aos serviços da Câmara Sindical;
- b) formular e apresentar ao Conselho nas suas reuniões ordinárias um mapa de receita e despesa e um relatório embora verbal do estado moral e económico da Câmara.

Art. 22.º—Compete especialmente ao secretário geral atender a toda a correspondência, dividindo o seu expediente pelas secções respectivas; relatar os trabalhos que forem presentes ao Conselho pela administração ou secretariado e representar a Câmara junto das organizações aderentes que reclamem a interferência desta para qualquer assunto. Ao secretário administrativo: ter a seu cargo toda a escrita administrativa e sob sua guarda todos os documentos de receita e despesa, elaborar e assinar todos os meses os mapas demonstrativos do movimento da Caixa.

Art. 23.º—Ao tesoureiro, controlar os lançamentos da Caixa, verificando os documentos de receitas e despesas, rubricar todos os saldos da Caixa e ter sob a sua guarda todos os fundos da Câmara. Ao secretário adjunto compete: substituir o secretário geral nos seus impedimentos e auxiliá-lo no expediente e exarar nos livros de actas as deliberações da comissão administrativa e secretariado. O arquivista terá sob a sua guarda todos os livros e documentos, registando e arquivando toda a correspondência. Os vogais terão a missão de secretariar todas as reuniões do Conselho Geral e das Secções.

Art. 24.º—A comissão administrativa findo que seja o seu mandato apresentará ao Conselho Geral um relatório moral e financeiro da sua gerência. Na sessão em que for presente o referido relatório será nomeada uma comissão revisora de contas que elaborará um parecer que juntamente ao relatório será presente à Conferência anual.

CAPÍTULO VI

Secretariado

Art. 25.º—O secretariado será composto pelo secretário geral e de 2 secretários das secções, funcionando juntamente com a comissão administrativa, cumprindo-lhe:

- a) Resolver todas as questões urgentes, fazendo-as sancionar por qualquer das secções, conforme a questão diga respeito a uma ou a outra ou ainda ao Conselho Geral;
- b) Executar as decisões do Conselho quando estas sejam de carácter geral, salvo os casos em que o mesmo prefira a nomeação de comissões especiais;
- c) Fazer representar a Câmara em qualquer organismo;

Art. 26.º—O secretariado reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for necessário.

CAPÍTULO VII

Do Congresso anual

Art. 27.º—A Câmara Sindical realizará todos os anos no mês de Dezembro um Congresso local com representantes de todos os sindicatos e Juntas Sindicais de...

Art. 28.º—Cada organismo aderente ao Congresso far-se-á representar por 5 delegados (sendo 2 de efectivos que tenham mantido maior assiduidade ao Congresso e 3 que ficarão para o Conselho do ano seguinte).

Art. 29.º—Não serão aceites delegados que exerçam funções políticas de qualquer espécie e bem assim cargos de confiança do governo.

Art. 30.º—O Congresso anual deve ser anunciado com 2 meses de antecedência a fim de prevenir os organismos a elaborarem alguns trabalhos para serem incluídos na respectiva ordem, a qual, assim como as questões a resolver ou as teses a discutir, deverão ser discutidas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados se estudarem.

Art. 31.º—Poderão ser convidados a participar no Congresso todos os sindicatos que por quaisquer razões não sejam confederados, tendo apenas voto consultivo. No entanto o próprio Congresso regulará essa participação.

Art. 32.º—As cotas para as despesas do Congresso serão fixadas pelo Conselho Geral.

tribuídas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados se estudarem.

Art. 33.º—O Conselho Geral tem a faculdade para a substituição de qualquer dos membros desta comissão ou da sua totalidade.

Art. 34.º—A comissão administrativa compete geralmente a administração económica da Câmara e especialmente incumbem-lhe:

- a) obter e prestar ao Conselho Geral ou qualquer das secções todos os documentos, dados e informações relativas aos serviços da Câmara Sindical;
- b) formular e apresentar ao Conselho nas suas reuniões ordinárias um mapa de receita e despesa e um relatório embora verbal do estado moral e económico da Câmara.

Art. 35.º—Compete especialmente ao secretário geral atender a toda a correspondência, dividindo o seu expediente pelas secções respectivas; relatar os trabalhos que forem presentes ao Conselho pela administração ou secretariado e representar a Câmara junto das organizações aderentes que reclamem a interferência desta para qualquer assunto. Ao secretário administrativo: ter a seu cargo toda a escrita administrativa e sob sua guarda todos os documentos de receita e despesa, elaborar e assinar todos os meses os mapas demonstrativos do movimento da Caixa.

Art. 36.º—Ao tesoureiro, controlar os lançamentos da Caixa, verificando os documentos de receitas e despesas, rubricar todos os saldos da Caixa e ter sob a sua guarda todos os fundos da Câmara. Ao secretário adjunto compete: substituir o secretário geral nos seus impedimentos e auxiliá-lo no expediente e exarar nos livros de actas as deliberações da comissão administrativa e secretariado. O arquivista terá sob a sua guarda todos os livros e documentos, registando e arquivando toda a correspondência. Os vogais terão a missão de secretariar todas as reuniões do Conselho Geral e das Secções.

Art. 37.º—A comissão administrativa findo que seja o seu mandato apresentará ao Conselho Geral um relatório moral e financeiro da sua gerência. Na sessão em que for presente o referido relatório será nomeada uma comissão revisora de contas que elaborará um parecer que juntamente ao relatório será presente à Conferência anual.

Art. 38.º—O secretariado será composto pelo secretário geral e de 2 secretários das secções, funcionando juntamente com a comissão administrativa, cumprindo-lhe:

- a) Resolver todas as questões urgentes, fazendo-as sancionar por qualquer das secções, conforme a questão diga respeito a uma ou a outra ou ainda ao Conselho Geral;
- b) Executar as decisões do Conselho quando estas sejam de carácter geral, salvo os casos em que o mesmo prefira a nomeação de comissões especiais;
- c) Fazer representar a Câmara em qualquer organismo;

Art. 39.º—O secretariado reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for necessário.

Art. 40.º—Não serão aceites delegados que exerçam funções políticas de qualquer espécie e bem assim cargos de confiança do governo.

Art. 41.º—O Congresso anual deve ser anunciado com 2 meses de antecedência a fim de prevenir os organismos a elaborarem alguns trabalhos para serem incluídos na respectiva ordem, a qual, assim como as questões a resolver ou as teses a discutir, deverão ser discutidas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados se estudarem.

Art. 42.º—Poderão ser convidados a participar no Congresso todos os sindicatos que por quaisquer razões não sejam confederados, tendo apenas voto consultivo. No entanto o próprio Congresso regulará essa participação.

Art. 43.º—As cotas para as despesas do Congresso serão fixadas pelo Conselho Geral.

Art. 44.º—A comissão administrativa findo que seja o seu mandato apresentará ao Conselho Geral um relatório moral e financeiro da sua gerência. Na sessão em que for presente o referido relatório será nomeada uma comissão revisora de contas que elaborará um parecer que juntamente ao relatório será presente à Conferência anual.

Art. 45.º—O secretariado será composto pelo secretário geral e de 2 secretários das secções, funcionando juntamente com a comissão administrativa, cumprindo-lhe:

- a) Resolver todas as questões urgentes, fazendo-as sancionar por qualquer das secções, conforme a questão diga respeito a uma ou a outra ou ainda ao Conselho Geral;
- b) Executar as decisões do Conselho quando estas sejam de carácter geral, salvo os casos em que o mesmo prefira a nomeação de comissões especiais;
- c) Fazer representar a Câmara em qualquer organismo;

Art. 46.º—O secretariado reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for necessário.

Art. 47.º—Não serão aceites delegados que exerçam funções políticas de qualquer espécie e bem assim cargos de confiança do governo.

Art. 48.º—O Congresso anual deve ser anunciado com 2 meses de antecedência a fim de prevenir os organismos a elaborarem alguns trabalhos para serem incluídos na respectiva ordem, a qual, assim como as questões a resolver ou as teses a discutir, deverão ser discutidas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados se estudarem.

Art. 49.º—Poderão ser convidados a participar no Congresso todos os sindicatos que por quaisquer razões não sejam confederados, tendo apenas voto consultivo. No entanto o próprio Congresso regulará essa participação.

Art. 50.º—As cotas para as despesas do Congresso serão fixadas pelo Conselho Geral.

Art. 51.º—A comissão administrativa findo que seja o seu mandato apresentará ao Conselho Geral um relatório moral e financeiro da sua gerência. Na sessão em que for presente o referido relatório será nomeada uma comissão revisora de contas que elaborará um parecer que juntamente ao relatório será presente à Conferência anual.

Art. 52.º—O secretariado será composto pelo secretário geral e de 2 secretários das secções, funcionando juntamente com a comissão administrativa, cumprindo-lhe:

- a) Resolver todas as questões urgentes, fazendo-as sancionar por qualquer das secções, conforme a questão diga respeito a uma ou a outra ou ainda ao Conselho Geral;
- b) Executar as decisões do Conselho quando estas sejam de carácter geral, salvo os casos em que o mesmo prefira a nomeação de comissões especiais;
- c) Fazer representar a Câmara em qualquer organismo;

Art. 53.º—O secretariado reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for necessário.

Art. 54.º—Não serão aceites delegados que exerçam funções políticas de qualquer espécie e bem assim cargos de confiança do governo.

Art. 55.º—O Congresso anual deve ser anunciado com 2 meses de antecedência a fim de prevenir os organismos a elaborarem alguns trabalhos para serem incluídos na respectiva ordem, a qual, assim como as questões a resolver ou as teses a discutir, deverão ser discutidas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados se estudarem.

Art. 56.º—Poderão ser convidados a participar no Congresso todos os sindicatos que por quaisquer razões não sejam confederados, tendo apenas voto consultivo. No entanto o próprio Congresso regulará essa participação.

Art. 57.º—As cotas para as despesas do Congresso serão fixadas pelo Conselho Geral.

Art. 58.º—A comissão administrativa findo que seja o seu mandato apresentará ao Conselho Geral um relatório moral e financeiro da sua gerência. Na sessão em que for presente o referido relatório será nomeada uma comissão revisora de contas que elaborará um parecer que juntamente ao relatório será presente à Conferência anual.

Art. 59.º—O secretariado será composto pelo secretário geral e de 2 secretários das secções, funcionando juntamente com a comissão administrativa, cumprindo-lhe:

tribuídas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados se estudarem.

Art. 60.º—O Conselho Geral tem a faculdade para a substituição de qualquer dos membros desta comissão ou da sua totalidade.

Art. 61.º—A comissão administrativa compete geralmente a administração económica da Câmara e especialmente incumbem-lhe:

- a) obter e prestar ao Conselho Geral ou qualquer das secções todos os documentos, dados e informações relativas aos serviços da Câmara Sindical;
- b) formular e apresentar ao Conselho nas suas reuniões ordinárias um mapa de receita e despesa e um relatório embora verbal do estado moral e económico da Câmara.

Art. 62.º—Compete especialmente ao secretário geral atender a toda a correspondência, dividindo o seu expediente pelas secções respectivas; relatar os trabalhos que forem presentes ao Conselho pela administração ou secretariado e representar a Câmara junto das organizações aderentes que reclamem a interferência desta para qualquer assunto. Ao secretário administrativo: ter a seu cargo toda a escrita administrativa e sob sua guarda todos os documentos de receita e despesa, elaborar e assinar todos os meses os mapas demonstrativos do movimento da Caixa.

Art. 63.º—Ao tesoureiro, controlar os lançamentos da Caixa, verificando os documentos de receitas e despesas, rubricar todos os saldos da Caixa e ter sob a sua guarda todos os fundos da Câmara. Ao secretário adjunto compete: substituir o secretário geral nos seus impedimentos e auxiliá-lo no expediente e exarar nos livros de actas as deliberações da comissão administrativa e secretariado. O arquivista terá sob a sua guarda todos os livros e documentos, registando e arquivando toda a correspondência. Os vogais terão a missão de secretariar todas as reuniões do Conselho Geral e das Secções.

Art. 64.º—A comissão administrativa findo que seja o seu mandato apresentará ao Conselho Geral um relatório moral e financeiro da sua gerência. Na sessão em que for presente o referido relatório será nomeada uma comissão revisora de contas que elaborará um parecer que juntamente ao relatório será presente à Conferência anual.

Art. 65.º—O secretariado será composto pelo secretário geral e de 2 secretários das secções, funcionando juntamente com a comissão administrativa, cumprindo-lhe:

- a) Resolver todas as questões urgentes, fazendo-as sancionar por qualquer das secções, conforme a questão diga respeito a uma ou a outra ou ainda ao Conselho Geral;
- b) Executar as decisões do Conselho quando estas sejam de carácter geral, salvo os casos em que o mesmo prefira a nomeação de comissões especiais;
- c) Fazer representar a Câmara em qualquer organismo;

Art. 66.º—O secretariado reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for necessário.

Art. 67.º—Não serão aceites delegados que exerçam funções políticas de qualquer espécie e bem assim cargos de confiança do governo.

Art. 68.º—O Congresso anual deve ser anunciado com 2 meses de antecedência a fim de prevenir os organismos a elaborarem alguns trabalhos para serem incluídos na respectiva ordem, a qual, assim como as questões a resolver ou as teses a discutir, deverão ser discutidas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados se estudarem.

Art. 69.º—Poderão ser convidados a participar no Congresso todos os sindicatos que por quaisquer razões não sejam confederados, tendo apenas voto consultivo. No entanto o próprio Congresso regulará essa participação.

Art. 70.º—As cotas para as despesas do Congresso serão fixadas pelo Conselho Geral.

Art. 71.º—A comissão administrativa findo que seja o seu mandato apresentará ao Conselho Geral um relatório moral e financeiro da sua gerência. Na sessão em que for presente o referido relatório será nomeada uma comissão revisora de contas que elaborará um parecer que juntamente ao relatório será presente à Conferência anual.

Art. 72.º—O secretariado será composto pelo secretário geral e de 2 secretários das secções, funcionando juntamente com a comissão administrativa, cumprindo-lhe:

- a) Resolver todas as questões urgentes, fazendo-as sancionar por qualquer das secções, conforme a questão diga respeito a uma ou a outra ou ainda ao Conselho Geral;
- b) Executar as decisões do Conselho quando estas sejam de carácter geral, salvo os casos em que o mesmo prefira a nomeação de comissões especiais;
- c) Fazer representar a Câmara em qualquer organismo;

Art. 73.º—O secretariado reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for necessário.

Art. 74.º—Não serão aceites delegados que exerçam funções políticas de qualquer espécie e bem assim cargos de confiança do governo.

Art. 75.º—O Congresso anual deve ser anunciado com 2 meses de antecedência a fim de prevenir os organismos a elaborarem alguns trabalhos para serem incluídos na respectiva ordem, a qual, assim como as questões a resolver ou as teses a discutir, deverão ser discutidas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados se estudarem.

Art. 76.º—Poderão ser convidados a participar no Congresso todos os sindicatos que por quaisquer razões não sejam confederados, tendo apenas voto consultivo. No entanto o próprio Congresso regulará essa participação.

Art. 77.º—As cotas para as despesas do Congresso serão fixadas pelo Conselho Geral.

Art. 78.º—A comissão administrativa findo que seja o seu mandato apresentará ao Conselho Geral um relatório moral e financeiro da sua gerência. Na sessão em que for presente o referido relatório será nomeada uma comissão revisora de contas que elaborará um parecer que juntamente ao relatório será presente à Conferência anual.

Art. 79.º—O secretariado será composto pelo secretário geral e de 2 secretários das secções, funcionando juntamente com a comissão administrativa, cumprindo-lhe:

- a) Resolver todas as questões urgentes, fazendo-as sancionar por qualquer das secções, conforme a questão diga respeito a uma ou a outra ou ainda ao Conselho Geral;
- b) Executar as decisões do Conselho quando estas sejam de carácter geral, salvo os casos em que o mesmo prefira a nomeação de comissões especiais;
- c) Fazer representar a Câmara em qualquer organismo;

Art. 80.º—O secretariado reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for necessário.

Art. 81.º—Não serão aceites delegados que exerçam funções políticas de qualquer espécie e bem assim cargos de confiança do governo.

Art. 82.º—O Congresso anual deve ser anunciado com 2 meses de antecedência a fim de prevenir os organismos a elaborarem alguns trabalhos para serem incluídos na respectiva ordem, a qual, assim como as questões a resolver ou as teses a discutir, deverão ser discutidas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados se estudarem.

Art. 83.º—Poderão ser convidados a participar no Congresso todos os sindicatos que por quaisquer razões não sejam confederados, tendo apenas voto consultivo. No entanto o próprio Congresso regulará essa participação.

Art. 84.º—As cotas para as despesas do Congresso serão fixadas pelo Conselho Geral.

Art. 85.º—A comissão administrativa findo que seja o seu mandato apresentará ao Conselho Geral um relatório moral e financeiro da sua gerência. Na sessão em que for presente o referido relatório será nomeada uma comissão revisora de contas que elaborará um parecer que juntamente ao relatório será presente à Conferência anual.

Art. 86.º—O secretariado será composto pelo secretário geral e de 2 secretários das secções, funcionando juntamente com a comissão administrativa, cumprindo-lhe:

tribuídas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados se estudarem.

Art. 87.º—O Conselho Geral tem a faculdade para a substituição de qualquer dos membros desta comissão ou da sua totalidade.

Art. 88.º—A comissão administrativa compete geralmente a administração económica da Câmara e especialmente incumbem-lhe:

- a) obter e prestar ao Conselho Geral ou qualquer das secções todos os documentos, dados e informações relativas aos serviços da Câmara Sindical;
- b) formular e apresentar ao Conselho nas suas reuniões ordinárias um mapa de receita e despesa e um relatório embora verbal do estado moral e económico da Câmara.

Art. 89.º—Compete especialmente ao secretário geral atender a toda a correspondência, dividindo o seu expediente pelas secções respectivas; relatar os trabalhos que forem presentes ao Conselho pela administração ou secretariado e representar a Câmara junto das organizações aderentes que reclamem a interferência desta para qualquer assunto. Ao secretário administrativo: ter a seu cargo toda a escrita administrativa e sob sua guarda todos os documentos de receita e despesa, elaborar e assinar todos os meses os mapas demonstrativos do movimento da Caixa.

Art. 90.º—Ao tesoureiro, controlar os lançamentos da Caixa, verificando os documentos de receitas e despesas, rubricar todos os saldos da Caixa e ter sob a sua guarda todos os fundos da Câmara. Ao secretário adjunto compete: substituir o secretário geral nos seus impedimentos e auxiliá-lo no expediente e exarar nos livros de actas as deliberações da comissão administrativa e secretariado. O arquivista terá sob a sua guarda todos os livros e documentos, registando e arquivando toda a correspondência. Os vogais terão a missão de secretariar todas as reuniões do Conselho Geral e das Secções.

Art. 91.º—A comissão administrativa findo que seja o seu mandato apresentará ao Conselho Geral um relatório moral e financeiro da sua gerência. Na sessão em que for presente o referido relatório será nomeada uma comissão revisora de contas que elaborará um parecer que juntamente ao relatório será presente à Conferência anual.

Art. 92.º—O secretariado será composto pelo secretário geral e de 2 secretários das secções, funcionando juntamente com a comissão administrativa, cumprindo-lhe:

- a) Resolver todas as questões urgentes, fazendo-as sancionar por qualquer das secções, conforme a questão diga respeito a uma ou a outra ou ainda ao Conselho Geral;
- b) Executar as decisões do Conselho quando estas sejam de carácter geral, salvo os casos em que o mesmo prefira a nomeação de comissões especiais;
- c) Fazer representar a Câmara em qualquer organismo;

Art. 93.º—O secretariado reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for necessário.

Art. 94.º—Não serão aceites delegados que exerçam funções políticas de qualquer espécie e bem assim cargos de confiança do governo.

Art. 95.º—O Congresso anual deve ser anunciado com 2 meses de antecedência a fim de prevenir os organismos a elaborarem alguns trabalhos para serem incluídos na respectiva ordem, a qual, assim como as questões a resolver ou as teses a discutir, deverão ser discutidas com a máxima antecedência aos organismos aderentes para os respectivos delegados se estudarem.

Art. 96.º—Poderão ser convidados a participar no Congresso todos os sindicatos que por quaisquer razões não sejam confederados, tendo apenas voto consultivo. No entanto o próprio Congresso regulará essa participação.

Art. 97.º—As cotas para as despesas do Congresso serão fixadas pelo Conselho Geral.

Art. 98.º—A comissão administrativa findo que seja o seu mandato apresentará ao Conselho Geral um relatório moral e financeiro da sua gerência. Na sessão em que for presente o referido relatório será nomeada uma comissão revisora de contas que elaborará um parecer que juntamente ao relatório será presente à Conferência anual.

Art. 99.º—O secretariado será composto pelo secretário geral e de 2 secretários das secções, funcionando juntamente com a comissão administrativa, cumprindo-lhe:

- a) Resolver todas as questões urgentes, fazendo-as sancionar por qualquer das secções, conforme a questão diga respeito

ALIANÇA

A MELHOR MARCA DE:

BOLACHAS

BISCOITOS

CHOCOLATES

CONFEITARIA

AÇÚCAR

MASSAS

PÃO

SOCIEDADE INDUSTRIAL ALIANÇA
LISBOA—PORTO

Fatos completos e sobretudo

Em boas fazendas de lã, com bons forros para homem,
Desde 120\$00 a 299\$00
IMPERMEAVEIS INGLESES
Desde 175\$00
PARA HOMENS E SENHORAS
Sobretudo, Gabardines, Capas Alemtejanas, Fatos, Calças e Casacos em todas as medidas para homens e rapazes.
Grande sortido feito e por medida. Trabalhos de alfaiate em todos os géneros a preços de combate
Nesta casa não se pagam luxos
Não comprem sem verem os nossos preços
170, RUA DA BOA VISTA, 172
(Desconto aos revendedores)

PAPELARIA

V.ª de Manuel da Costa
Marques & C.ª L.ª

Grandioso sortido de objectos próprios para brindes

Telefone: 2676 Central

RUA DO DURO, 36
LISBOA

VENDA AO PUBLICO PELOS PREÇOS DAS FABRICAS

Um grande número de fabricantes deliberaram vender todos os seus artigos em Lisboa aos preços das fábricas. Desta forma prestam um grande benefício aos consumidores, que podem adquirir todos os artigos mais necessários por preços muito mais baratos. No interesse do público, aconselhamos uma visita ao escritório da Rua do Crucifixo, 75, 3.º, onde pode fazer as suas compras com uma economia de 50 %. Desde já encontrarão à venda, entre muitos outros artigos, os seguintes:

Meias para senhora e crianças, Peúgas para homem e crianças, Camisolas, Cobertores, Pentetes, Rendas, Flanelas, Riscados, Lenços, Sabonetes, Molas, Soutaches, Fitas, Botões, Passadeiras, Tapetes, Sarja de lã e Voiles, Astrakans e Chales.

CHAMAMOS A ATENÇÃO PARA OS SEGUINTE ARTIGOS:
Peúgas para homem a 1\$50—Camisolas fortes para homem a 4\$50
Meias para senhora a 2\$35—Camisolas para criança 1\$50
SÓ COMPRA CARO QUEM QUERE!
Visitem o escritório das fábricas:
Rua do Crucifixo, 75, 3.º (porta em frente)
(Próximo a Rua da Vitória) **NÃO CONFUNDIR**

NOVA NACIONAL

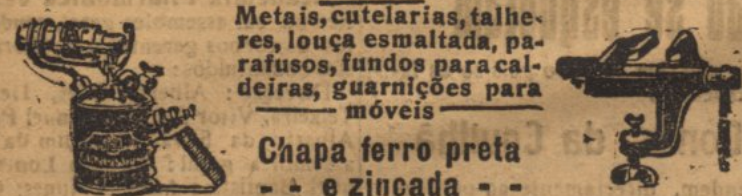


Onde se encontra o melhor para homens, senhoras e crianças, sólido e barato. Deves também visitar a grande secção de chapelaria. — **VER E CONFRONTAR**

150 — RUA POÇO DOS NEGROS — 152

Valério, Lopes & Ferreira, L.ª

FERRAGENS E FERRAMENTAS



Chapa ferro preta e zincada
Chapa de zinco, latão e cobre, antimónio, balanças, pesos e medidas, cravo para fer- rador, serras circulares e de fita, etc.
TELE fone 3930. N. gramas, FERRAGENS
84, Rua do Amparo, 86 -- LISBOA

Ler o folhetim "OS MISTERIOS DO POVO"

PERAL L.ª

(ex-empregados da casa Pinheiro)

Casa de Lanifícios

R. da Prata, n.º 82, 84 e 86

Chapelaria A SOCIAL

Cooperativa dos Operários Chapeleiros

Grande sortimento em chapéus, lisos e mesclas em cores lindíssimas, formatos dos mais afamados fabricantes estrangeiros
GRANDE NOVIDADE

Chapéu mole, novo modelo americano, muito elegante, só na Cooperativ. A SOCIAL
ESPECIALIDADE EM CHAPEUS DE SEDA E FLAMÃO

Armazem e escritório: Rua Fernandes da Fonseca, 25, 1.ª

ESTABELECIMENTOS

Sede: — 31, Rua Fernandes da Fonseca, 33
1.ª Sucursal: — Rua dos Poiais de S. Bento, 74, 74-A
2.ª Sucursal: — Rua do Corpo Santo, 29
3.ª Sucursal: — Rua do Arco Marquês de Alegre, 56, 58

Fábrica de bonets

Chapéu modelo Jaures (Exclusivo)

A grande baixa de calçado

só com o lucro de 10 %
NA SAPATARIA SOCIAL OPERARIA
Sapatos para senhora 19\$00
Sapatos em verniz 23\$00
Botas pretas, (grande salto), 33\$50
Botas brancas, (salto), 25\$00
Grande salto de botas pretas 39\$50
Botas de couro para homem 40\$50

Não confundir a SOCIAL OPE- RARIA com outra casa. Ver bem, pois só lá se encontra bom e barato. A SOCIAL OPERARIA é na rua dos Cavaleiros, 18-20, com Filial na mesma rua, n.º 69.

Trabalhadores: LEDE A "A BATALHA"

Tabacaria A NACIONAL

DE MARQUES & MARQUES
Tabacos nacionais e estrangeiros, jornais, figurinos, postais ilustrados, livros, artigos de papelaria, selos, papel selado, artigos para fumadores
LOTERIAS
Aguas, cervejas e refrescos
38, Rua da Mouraria, 38-A
LISBOA

Reumatismo

Sifilítico, Blenorragico, Gotoso, Articular, Artro- tico, Muscular

"Reumatina" 24 horas depois não tem mais dores

"Reumatina" E' inofensiva porque não exige dieta

"Reumatina" Vende-se em todas as boas farmácias e drogarias —

Preço 8\$00

Pó Anti-blenorrágico

E' o mais poderoso combatente das blenorragias crônicas e recorrentes. Resultados imediatos e comprovados pelo distinto médico operador dr. sr. Cristiano de Moraes.

Caixa 10\$00

Depósito Geral:

A. Costa Coelho

Bomjardim, 440 — PORTO

LEIAM: Organização Social Sindicalista

— Preço 3\$00, pelo correio 3\$50 —

LEIAM: CONCEPÇÃO ANARQUISTA DO SINDICALISMO

por NENO VASCO
— Preço 2\$00, pelo correio 2\$40 —

A ORIGINAL

Malas de mão e de carga de várias qualidades e feitios, carteiras, pastas e estofos. Os modelos mais originais em abafos de peles para senhora e crianças. Artigos estrangeiros comprados na origem, e nacionais de fa- brico particular. ARTIGOS DE NOVIDADE

266-A, RUA DA PALMA, 266-A

IMPORTANTE

SEGUROS MARITIMOS

"A MUNDIAL" participa a todos os seus clientes que celebrou contratos com os mais importantes resseguradores, ficando assim habilitada a cobrir os riscos marítimos em condições das mais vantajosas e dentro da máxima garantia. Vantagens especiais em apólices fluctuantes. Dirigir-se a



A MUNDIAL

COMPANHIA DE SEGUROS

Capital inteiramente realizado, Esc. 600.000\$000—Reservas, Esc. 749.051\$60,9

SEDE EM LISBOA DELEGAÇÃO NO PORTO

Rua Garrett, 95—Tel. 3894 R. Sá da Bandeira, 331, 1.ª

Conselho Técnico da Construção Civil

Encarrega-se da execução de todos os trabalhos que digam respeito à sua indústria, tais como: edificações, reparações, limpezas, construção de fornos em todos os géneros, jazigos em todos os estilos, fogões de sala, xadrezes, frentes para estabelecimentos e todos os trabalhos em cantarias e mármore de todas as proveniências.

Telefone, C. 5339

Escritório: Calçada do Combro, 38-A, 2.º

CALÇADO

A Sapataria do Calhariz

Largo do Calhariz, 33
Além de ser a que melhores vantagens oferece, ainda dá 5 olo de desconto aos seus clientes leitores de "A BATALHA"

FOOT-BALL

Esta casa, vende botas e bolas, muito mais baratas que qualquer outra casa
33, LARGO DO CALHARIZ, 33

A felicidade de todos os seres na sociedade futura

Historia ou origem do estabelecimento da Inquisição em Portugal

por Alexandre Herculano

3 volumes 18\$00, pelo correio 19\$70

Preço \$50—Pelo correio \$60

Pedidos à Administração de A BATALHA

Belsaúde VITERI

Cigarilhas medicinais ultra-elegantes
Cura rapidamente

Catarrhos, defluxos, faringites, bronquites, tosse, pigarro, rouquidão, apressam a cura de todas as doenças da boca, garganta, ouvidos, nariz, olhos, bronquios e pulmões.

1.º Desinfeta profundamente as vias respiratórias, constituindo o mais poderoso dos inhaladores.
2.º É usado pelas senhoras mais finas porque perfuma o hálito e evita a odorizante e por todas as pessoas que tem de suportar áculos duvidosos por causa de contágios perigosos.
3.º São usadas pelas pessoas idosas, pelas astmáticas ou que sofrem de bronquites crônicas, porque limpando o pigarro abre-lhes o apetite e permite-lhes sonos reparadores seguidos.
4.º Limpando o pigarro, combate a rouquidão, acalma a voz e fortalece as cordas vocais; por isso são usadas pelas que cantam ou falam em público.

O ABUSO SÓ PODE BENEFICIAR

5.º Atenua a acção nociva da nicotina que se deposita nas vias respiratórias dos fumadores e de quem com eles convivam, evitando-lhes o cancro e o catarro gastrico.
6.º Desentorpece o cérebro fatigado, activa as faculdades intelectuais, evitando a surmenagem cerebral. Usadas por todos os que pensam muito.
7.º Usadas pelas que viajam ou frequentam casas dos doentes, porque fumando a Belsaúde Viteri introduzem em todas as células das vias respiratórias, preservando-as das doenças contagiosas, tais como: tuberculose, coqueluche, pneumonia, difteria, anginas, etc.

Há conveniência em engulir o fumo

PREÇO DAS CIGARRILHAS

Fórmula corrente: 2\$00 esc. Fórmula n.º 2 (forte) cart. 2\$50 esc.

Fórmula n.º 3 (fortíssimo) cart. 3\$00 esc.

Depósito dos preparados com selo VITERI:

Vicente Ribeiro & C.ª Suc

Rua das Fanqueiras, 84, 1.ª D.

Vende-se nas boas farmácias e drogarias